

ANEXO III**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE****COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS
(COM ATÉ 12 CANDIDATOS INSCRITOS)****UNIDADE:** Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA.**Endereço da Unidade:** Av. Rio Branco, S/N, Santa Cruz - RN.**CEP:** 59200-000**Fone:** : (84) 3291-2411**E-mail:** setordepessoal@facisa.ufrn.br

EDITAL Nº:	063/2023-PROGESP
CARREIRA:	(x) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	INGLÊS INSTRUMENTAL

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: 90/2023-FACISA
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Dr. Orison Marden Bandeira De Melo Junior - UFRN
2º	Ma. Adriana Assis de Aquino- IFRN
3º	Dr. Antonio Genario Pinheiro Dos Santos - UFRN.
Suplente	Nome do membro
1.	Dra. Renata Callipo Fujii- IFRN

FORMATO DA PROVA DIDÁTICA
() PRESENCIAL (x) VIDEOCONFERÊNCIA

CALENDÁRIO – áreas de conhecimento/disciplina com até 12 candidatos

ETAPAS	DATA	LOCAL	HORÁRIO LOCAL
Sorteio dos Temas da Didática – Turno único.	28/06/2023	https://meet.google.com/amu-nzzd-dzh	14:00h
Entrega eletrônica do plano de aula (formato PDF) – Turno único.	29/06/2023	processosseletivos.facisa@gmail.com	Enviar até 30 minutos antes do início da apresentação.
Prova Didática – Turno único.	29/06/2023	- Candidato 1 https://meet.google.com/rro-amvk-reh	14:00h
Resultado da prova didática	29/06/2023	E-mail dos candidatos e área do candidato no SIGRH	16:00h

Avaliação de Títulos	29/06/2023	SIGRH	17:00h
Divulgação do resultado (NFC)	29/06/2023	E-mail dos candidatos e área do candidato no SIGRH	18:00h

OBSERVAÇÕES:

- 1) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.
- 2) A prova didática terá a duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.
- 3) Nos termos do art. 20, § 5º da Resolução nº 009/2022-CONSEPE, de 11 de outubro de 2022, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **26/06/2023 a 27/06/2023**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br > Menu Concursos > Área do Candidato), mediante requerimento.